

**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e Rubens Pereira Júnior.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2020.

**Publicado por:**  
Marcos Marques Mota  
**Código Identificador:**E7AA321B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**JULGAMENTO DAS CONTAS EXERCÍCIO 2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 19 DE MAIO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PODER EXECUTIVO, REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU MARCELO FELIPE SCHMITT, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** Fica aprovado a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de 20 de abril de 2020 e o Acórdão Parecer Prévio nº 174/19, Tribunal Pleno datado de 31 de julho de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo de nº 501829/16, de Prestação de Contas Municipal, exercício financeiro de 2012.

**Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto PR, aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e vinte.

**MARCELO FELIPE SCHMITT**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcelo Ribeiro Zimmer  
**Código Identificador:**694B8B1D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**JULGAMENTO DAS CONTAS EXERCÍCIO 2017**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 19 DE MAIO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PODER EXECUTIVO, REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU MARCELO FELIPE SCHMITT, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** Fica reprovada as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Inácio Jose Werle nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de 20 de abril de 2020 e o Acórdão Parecer Prévio nº 141/19, Segunda Câmara datado de 25 de junho de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo de nº 204015/18, de Prestação de Contas Municipal, exercício financeiro de 2017.

**Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto PR, aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e vinte.

**MARCELO FELIPE SCHMITT**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcelo Ribeiro Zimmer  
**Código Identificador:**A917C149

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**DECRETO 41/2020**

**DECRETO Nº 041/2020**

*REVOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogado o Procedimento Administrativo nº 34/2020, Pregão Eletrônico nº 17/2020, com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 18 de maio de 2020.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte (19.05.2020).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**3A6B6CBB

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 39/2020, dispensa de licitação nº 15/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia para divulgações de campanhas da Secretaria de Saúde com 1500 inserções de 30 segundos em programação em grade normal no horário das 06h00 às 23h00 de segundo a sábado, no valor de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-1605, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Empresa de Radiodifusão Donato & Ramos LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.764.854/0001-79 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de maio de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal